



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA N. 171, DE 2 DE JULHO DE 2026**

Aprova ad referendum do Plenário a solicitação de Baixa de ART com Registro de Atestado do Geólogo e Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho José Lourenço Donega e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. F2026/006704-5, por meio do qual o Geólogo e Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho José Lourenço Donega requer a Baixa de ART com Registro de Atestado, neste Conselho;

Considerando que, conforme análise do referido processo constatou-se que o Geólogo e Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho José Lourenço Donega requereu a baixa da ART nº 1320260049990, com posterior com registro de Atestado Técnico emitido pela SANESUL - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS, referente ao contrato n. 0404/2023 realizado com a empresa HIDRO OESTE PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA. em conformidade com a Resolução nº 1.137/2023 do Confea, e, portanto, satisfaz as exigências legais;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho pela baixa da ART nº 1320260049990, com posterior registro do atestado técnico, em nome do profissional Geólogo e Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho José Lourenço Donega.

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua Câmara Especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 10 de julho de 2026;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o relato emitido pelo Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho pela baixa da ART nº 1320260049990, com posterior registro do atestado técnico emitido pela SANESUL - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS, referente ao

Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande - MS

Fone: 0800 368 1000 • Site: [www.creams.org.br](http://www.creams.org.br) • E-mail: [creams@creams.org.br](mailto:creams@creams.org.br)

Num. 1137389 Pág. 1 de 3





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

contrato n. 0404/2023 realizado com a empresa HIDRO OESTE PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA, em nome do profissional Geólogo e Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho José Lourenço Donega.

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **03/07/2026**, às **13:29**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)